



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 10 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.028, DE 10 DE MARÇO DE 2026/

Instaura o procedimento de REURB-S referente ao núcleo urbano formal consolidado denominado Bairro Vitória, no Município de Penedo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL para execução de ações de Regularização Fundiária no Município de Penedo, no âmbito do Programa Moradia Legal;

CONSIDERANDO a formação inicial da equipe técnica designada pelas Portarias nº 12.823 e nº 12.824, ambas de 11 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do núcleo urbano formal consolidado denominado **Bairro Vitória**;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de **REURB-S** referente à área delimitada no ato e no georreferenciamento constante do **Anexo I**, elaborado sob responsabilidade técnica do Engenheiro **Germano Vieira de Albuquerque**, CREA nº 070126705-4, vinculado à Anotação de Responsabilidade Técnica de Serviço nº AL20250493535, cujo polígono levantado possui área de **11,9230 ha** e perímetro de **1.757,395 m**.

Art. 2º O procedimento de REURB tramitará por meio da **Coordenação Municipal do Programa Moradia Legal**, vinculada à Procuradoria Geral do Município, cabendo ao seu Coordenador:

- I – determinar a instauração e condução do responsável administrativo;
- II – gerenciar toda a equipe técnica especialmente contratada para execução dos trabalhos;
- III – requisitar, das demais secretarias municipais, servidores, serviços, equipamentos e materiais necessários ao cumprimento das metas do convênio.

Art. 3º Compete ao Coordenador articular-se com o **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL** e com os **Cartórios de Registro de Imóveis** envolvidos nas atividades de regularização fundiária urbana no Município de Penedo.

Art 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 10 de março de 2026, 390 ano de elevação a categoria de Vila e 184º de elevação a condição de cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.03.10 15:14:55 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Planilha de Dados Analíticos dos Vértices

Sistema UTM de Coordenadas - Datum: SIRGAS 2000

DADOS DA GLEBA:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Penedo
Propriedade: Bairro Vitória
Município: Penedo/AL

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Área em hectares : 11,9230 ha
Perímetro em metros: 1757,395 m

Trecho	Coord. Vértice Inicial		Coord. Vértice Final		Distancia (m)	AZIMUTE AO NQ			
	E	N	E	N		*Decimal	*	'	''
200 -> 201	766929	8861968	767049	8861944	122,376	101,3099	101	18	36
201 -> 202	767049	8861944	767062	8861941	13,342	102,9946	102	59	41
202 -> 203	767062	8861941	767140	8861928	79,076	99,46232	99	27	44
203 -> 204	767140	8861928	767155	8861924	15,524	104,9314	104	55	53
204 -> 205	767155	8861924	767232	8861910	78,262	100,3048	100	18	17
205 -> 206	767232	8861910	767243	8861909	11,045	95,19443	95	11	40
206 -> 207	767243	8861909	767325	8861895	83,187	99,68879	99	41	20
207 -> 208	767325	8861895	767241	8861791	133,686	218,9275	218	55	39
208 -> 209	767241	8861791	767222	8861767	30,610	218,3675	218	22	3
209 -> 210	767222	8861767	767214	8861756	13,601	216,0274	216	1	39
210 -> 211	767214	8861756	767181	8861724	45,967	225,8814	225	52	53
211 -> 212	767181	8861724	767143	8861703	43,417	241,0736	241	4	25
212 -> 213	767143	8861703	767024	8861668	124,040	253,6105	253	36	38
213 -> 214	767024	8861668	767016	8861665	8,544	249,444	249	26	38
214 -> 215	767016	8861665	766948	8861648	70,093	255,9638	255	57	50
215 -> 216	766948	8861648	766930	8861643	18,682	254,4759	254	28	33
216 -> 217	766930	8861643	766815	8861610	119,641	253,9888	253	59	20
217 -> 218	766815	8861610	766801	8861603	15,652	243,4349	243	26	6
218 -> 219	766801	8861603	766615	8861545	194,833	252,6811	252	40	52
219 -> 220	766615	8861545	766717	8861628	131,503	50,86387	50	51	50
220 -> 221	766717	8861628	766779	8861686	84,900	46,90915	46	54	33
221 -> 200	766779	8861686	766929	8861968	319,412	28,00918	28	0	33

Resp. Técnico:


Germano Vieira de Albuquerque
Engenheiro Agrônomo
CREA - 070126705-4

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4
Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.03.10
15:15:33 -03'00'

